



## Polícia Civil aprofunda investigação da síndrome nefroneural

Em coletiva de imprensa concedida na tarde desta sexta-feira (14), a Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) adiantou que está estendendo as investigações da síndrome nefroneural. Durante a semana, o inquérito policial passou a incluir também casos no período de 2018 a 2019.

A razão para a ampliação das apurações se deve ao fato de terem sido encontrados registros policiais que indicam contaminações semelhantes às apresentadas pelos casos recentes de síndrome nefroneural. Isso significa que o inquérito pode incluir outras vítimas além das já divulgadas. Atualmente, a Polícia Civil considera um quadro de 34 casos em investigação. Os registros anteriores estão sendo encaminhados aos órgãos de saúde para as providências cabíveis.

O Delegado que preside o inquérito, Flávio Grossi, ressalta que a PCMG tem prestado atendimento humanizado às vítimas, haja vista a condição delicada delas. “Muitas estão em situação muito complexa, com limitações físicas graves, sendo que algumas não conseguiram sequer comparecer à delegacia para prestar depoimento quanto ao tempo e ponto de consumo da cerveja”, afirmou.

Até o momento, já foram ouvidas 39 pessoas, dentre vítimas, parentes e pessoas que de alguma forma têm conhecimento da intoxicação. “O que se pretende é chegar às causas dessa contaminação. Por ora, não descartamos qualquer possibilidade”, lembrou Grossi.

O Delegado chamou a atenção, ainda, para o fato de que em nenhum momento a PCMG pediu pela interdição da cervejaria. “Foi uma ação realizada pelo Ministério da Agricultura. A PCMG apenas se valeu dessa condição para realizar as apurações. Mas não há impeditivos à produção das cervejas”, disse.

### Reagentes

Parte dos reagentes necessários às análises no sangue das vítimas já chegou à PCMG, permitindo as dosagens quantitativas tanto do dietilenoglicol quanto do monoetilenoglicol. É importante o exame das duas substâncias uma vez que ambas geram efeitos de intoxicação muito semelhantes.

O Superintendente de Polícia Técnico-Científica, Médico-Legista Thales Bittencourt, esclareceu que o Instituto Médico Legal (IML) teve que paralisar, momentaneamente, os exames de sangue, de modo a preservar as amostras de sangue coletadas. “A suspeita inicial é de que se trataria de uma intoxicação por metanol. Portanto, à época, realizou-se exames para tentar constatar a presença da substância tanto nas vítimas como nas amostras de cerveja. Como as amostras de cerveja deram negativas para metanol, foi solicitado ao IML que interrompesse os exames de sangue das vítimas até que se identificasse qual seria o possível agente intoxicante”, detalhou. “Isso é importante dizer porque as amostras das vítimas eram muito pequenas. Então não podemos começar a dosar para todo e qualquer agente sem ter uma suspeita inicial, sob o risco de não termos material para continuar a dosar quando de fato tivermos o agente tóxico envolvido”, completou.

Segundo Bittencourt, é incomum a intoxicação por dietilenoglicol no mundo. “Portanto, é razoável que o Instituto de Criminalística não tenha um estoque grande dos reagentes. Estamos diante de uma situação extremamente rara”, disse.

A PCMG identificou a necessidade de compra dos reagentes no dia 10 de janeiro e, já no dia 13, a especificação da requisição estava pronta. Desde então, a força-tarefa que investiga os casos tomou as providências necessárias para adquirir o material.